

RESENHA DA PORTARIA Nº 029/2026 - DRH DEFESA CIVIL AM (PUBLICADA NO BI Nº 122, DE 15/07/2026)
O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR e ATRIBUIR FG**, a contar de 11 de julho de 2026 aos servidores nela especificados. Conforme Lei Delegada nº123/2019, Lei nº 7.056/2024. Manaus, 15 de julho de 2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 279752

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 017/2026 - GABSEC/SEPET
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025-SEPET; ASSINATURA: 08/07/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa **PRIVADO ENGENHARIA LTDA**; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 09/07/2026 até 08/07/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 634.207,39 (Seiscentos e trinta e quatro mil e duzentos e sete reais e trinta e nove centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.610.488,68 (Sete milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 045101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18.541.3316.2859.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39-16; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600.0000.0000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo: 01.01.045101.000799/2026-34.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET. Manaus, AM, 15 de julho de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 279616

EXTRATO Nº 016/2026 - GABSEC/SEPET
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025-SEPET; ASSINATURA: 08/07/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 09/07/2026 até 08/07/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 82.240,00 (Oitenta e dois mil e duzentos e quarenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 986.880,00 (Novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 045101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.33-08; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600.0000.0000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo: 01.01.045101.000798/2026-90.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET. Manaus, AM, 15 de julho de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 279619

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0080/2026-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição;
RESOLVE:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, no valor fixado para o respectivo nível, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Emerson Tahan da Silva Almeida	Assessor I	AD-1	15	03.07.2026

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 279777

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 173/2026
FAÇA SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os atuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.
01.01.030201.018392/2024-04; 24.07.10-135108Q-IPAAM; DESCONHECIDO; ST409_2024; 00233/2024-IPAAM; S06°52'25,0000/W59°53'03,9000; 74,5065 ha; Apuí/AM.
01.01.030201.000987/2025-86; 24.09.26-164655D-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1421A_2024; 00417/2024-IPAAM; S07°53'47.5249/W63°32'38.9202; 37,6237 ha; Canutama/AM.
01.01.030201.018390/2024-07; 24.07.11-135301P-IPAAM; DESCONHECIDO; ST398_2024; 00228/2024-IPAAM; S07°28'34,1000/W59°50'39,6000; 48,51 ha; Apuí/AM.
01.01.030201.000864/2025-45; 24.09.26-165418O-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1434_2024; 00016/2025-IPAAM; S07°07'15.3288/W63°01'12.4857; 21,3913 ha; Humaitá/AM.
01.01.030201.000558/2025-09; 24.09.14-130249L-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1425_2024; 00344/2024-IPAAM; S07°58'16.3892/W63°39'48.5360; 16,3019 ha; Canutama/AM.
01.01.030201.000962/2025-82; 24.09.26-164444I-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1421D_2024; 00013/2025-IPAAM; S07°54'26.7679/W63°32'24.3118; 96,6122 ha; Canutama/AM.
01.01.030201.010646/2026-08; 26.04.12-122740K-IPAAM; DESCONHECIDO; ST243_2026; 00559/2026-IPAAM; S07°07'33,3883/W59°25'13,0520; 4,8373 ha; Apuí/AM.
01.01.030201.007363/2026-70; 26.03.16-093115P-IPAAM; DESCONHECIDO; RC79_2026; 00341/2026-IPAAM; S04°23'53,5221/W59°33'34,3328; 0,7230 ha; Borba/AM.
01.01.030201.010662/2026-92; 26.04.11-171308I-IPAAM; DESCONHECIDO; ST208_2026; 00660/2026-IPAAM; S07°34'16.2403/W60°51'32.0041; 141,0519 ha; Novo Aripuanã/AM.
01.01.030201.010637/2026-09; 26.04.12-122527Q-IPAAM; DESCONHECIDO; ST244_2026; 00559/2026-IPAAM; S07°07'06,5641/W59°25'33,2586; 3,9974 ha; Apuí/AM.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 13 de julho 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 279601

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 68/2026
O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM;